

**CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**UM MUNDO MELHOR  
NÃO SE DESEJA, SE FAZ!

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03 - Pública Estadual nº 10472  
 Utilidade Pública Municipal nº 1012/96 - Utilidade - CNAS 44006.002464/2001-65  
 Rua: Bahia, nº 103 - Centro - CEP: 18780-033 - Manduri - SP  
 Fone: 14 3356-1788 - Cel: 997201788 - email: cecomandemanduri@hotmail.com  
**CNPJ(MF) e Pix: 57.263.923/0001-53**  
**Inscrição Estadual: Isenta**

**ANEXO RP-10 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
 DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS  
 TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** GOVERNO ESTADUAL**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** CENTRO DE CONVIVENCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**CNPJ:** 57.263.923/0001-53**ENDEREÇO E CEP:** RUA BAHIA Nº 103 CENTRO, MANDURI - SP - CEP: 18.780-033**RESPONSÁVEL(S) PELA OSC:** PLACIDO SERGIO GARCIA**CPF:** 043.955.058-05**OBJETO DA PARCERIA:** TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**EXERCÍCIO:** DEZEMBRO 2.025**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento 03/2025	18/02/2025	18/02/2025 à 31/12/2025	226.800,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
31/12/2.025	18.900,00	10/12/2.025	556.788.000.006.888	18.900,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				18.900,00
© RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				23,08
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				18.923,08
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				18.923,08

(1) Verba: Federal, estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

**CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**UM MUNDO MELHOR  
NÃO SE DESEJA, SE FAZ!PORQUE VOCÊS SABEM QUE  
O SENHOR RECOMPENSARÁ  
CADA UM PELO BEM  
QUE PRATICAR

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03 - Pública Estadual nº 10472  
 Utilidade Pública Municipal nº 1012/96 - Utilidade - CNAS 44006.002464/2001-65  
 Rua: Bahia, nº 103 - Centro - CEP: 18780-033 - Manduri - SP  
 Fone: 14 3356-1788 - Cel: 997201788 - email: cecomandemanduri@hotmail.com  
**CNPJ(MF) e Pix: 57.263.923/0001-53**

**Inscrição Estadual: Isenta**

O (s) signatário (s), na qualidade de representante (s) do Centro de Convivência de Manduri José Luiz Muller de Godoy Pereira vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2.025, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)			15.164,40	15.164,40	
Recursos Humanos (6)			1.792,00	1.792,00	
Medicamentos					
Material médico hospitalar					
Gêneros Alimentícios			1.000,00	1.000,00	
Outros Materiais Consumo					
Serviços Médicos (*)					
Outros Serviços de Terceiros					
Locação Imóveis					
Locações Diversas					
Utilidades públicas (7)			966,68	966,68	
Combustíveis					
Bens Mat. Permanente					
Obras					
Despesas financeiras bancárias					
Outras Despesas					
<b>Total Geral</b>			<b>18.923,08</b>	<b>18.923,08</b>	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) apenas para entidades da área da Saúde.

**CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**UM MUNDO MELHOR  
NÃO SE DESEJA, SE FAZ!PORQUE VOCÊS SABEM QUE  
O SENHOR RECOMPENSARÁ  
CADA UM PELO BEM  
QUE PRATICARUtilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03 - Pública Estadual nº 10472  
Utilidade Pública Municipal nº 1012/96 - Utilidade - CNAS 44006.002464/2001-65  
Rua: Bahia, nº 103 - Centro - CEP: 18780-033 - Manduri - SP  
Fone: 14 3356-1788 - Cel: 997201788 - email: cecomandemanduri@hotmail.com  
**CNPJ(MF) e Pix: 57.263.923/0001-53** **Inscrição Estadual: Isenta**

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	18.923,08
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	18.923,08
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO "	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	0,00

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Manduri, 14 de janeiro de 2.026.

Placido Sérgio Garcia

Presidente